

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 31/08/2020 Extrato do Ato Nº: 2628488 Status: Publicado

Data de Publicação: 01/09/2020 Edição Nº: 3249

PORTARIA Nº 023/2020- IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, conforme Processo Administrativo nº 12/2020, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, à **Jani Mara Carrêa**, servidora pública municipal, matrícula funcional 829, inscrita no CPF sob o n. 621.354.579-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social, percebendo proventos integrais no montante de R\$ 4.374,39 (quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), com paridade.

Art. 2º - A concessão do benefício se fundamenta no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e no art. 57 da Lei Complementar nº 55/06; e a paridade se fundamenta no parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e no parágrafo único do art. 57 da Lei Complementar nº 55/06, em conformidade com o art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/19.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 31 de agosto de 2020.

IVO IRINEU BERNARDO

Diretor Presidente



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2628488, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2628488>